

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 089/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.590 de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal Nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 042/2021 de 18 de junho de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 049/2021 de 12 de julho de 2021, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 5594 de 25 de novembro de 2021,

### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	VANIA ANDREIA DONEL	20,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 1º de dezembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**